

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual contratação de empresa, que detenha licença de uso/exploração e seja especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra para execução de SERVIÇO DE FÁBRICA DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO e SUSTENTAÇÃO, CONSULTORIA, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO para a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) referente ao Sistema Integrado de Gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SIG-UFRN), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

Lt 001 - Ampla Concorrência						
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 13.406.686/0001-67						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA/MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE CÓDIGO.	Unidade	2	SIG	130.000,00	260.000,00
2	SERVIÇOS DE FÁBRICA DE SOFTWARES PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: PONTO.	Ponto por Função	2.500	SIG	645,00	1.612.500,00
3	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Serviço Mensal	60	SIG	55.000,00	3.300.000,00
4	SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: HORAS.	Horas	200	SIG	325,00	65.000,00
5	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TI. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Horas	300	SIG	320,00	96.000,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 5.333.500,00 (cinco milhões trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 631** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **28/11/2022**, sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 29/03/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 065/2021 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JONNATTAN CS COSTA - ME - CNPJ/MF nº 32.585.460/0001-15

DO OBJETO: o acréscimo de serviços ao Contrato 065/2021 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/19945, .

DO VALOR: R\$ 2.616,00 (Dois mil e seiscentos e dezesseis reais).

DA ASSINATURA: 24/03/2023.

FISCAL/MATRÍCULA: Luiz Fernando Caldeira Ribeiro, matrícula 131944.

GESTOR/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, Matrícula 297054.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.9900.339000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.